



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 180102826 	NIRE 16600021673	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Empresa Fácil APP1801029660 
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

**I- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ.  
NOME: LUKE EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO			
CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM	
CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: ANTONIO CARLOS AGUIAR CUNHA | Telefone de contato: (96) 32246789 | Email: jetroaguiarramos@gmail.com

Local: Macapá - AP | Data: 07/11/2018

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

Abertura / Alteração / Extinção / Outros.

Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )

Comprovante de pagamento de serviços.

Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos.

DBE - Documento Básico de Entrada

Outros a especificar.

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: 09 NOV 2018 ____ / ____ / ____	Local: Macapá AP	Carimbo e Assinatura: 
---	---------------------	---------------------------



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 17:21 SOB Nº 20180102826.  
PROTOCOLO: 180102826 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804747844. NIRE: 16600021673.  
LUKE EIRELI

Zuneide Ferreira Gomes  
SECRETÁRIA-GERAL  
MACAPÁ, 09/11/2018  
www.empresafacil.ap.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
LUKE EIRELI**

1. **Abertura de duas filiais;**
2. **Alteração de atividades econômicas;**
3. **Aumento de capital social;**
4. **Consolidação;**

**ANTONIO CARLOS AGUIAR CUNHA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Ubajara – CE, nascido em 06 de Agosto de 1980, portador da CNH nº 01456294076 DETRAN – AP, e do RG nº 099.330 – PTC / AP e CPF n. 690.896.042-00, residente e domiciliado na Avenida General Osório, nº 934, Julião Ramos, CEP: 68.908-180, Macapá-AP, titular da empresa **LUKE EIRELI**, com sede e estabelecimento comercial sito à Rua São José, nº 2126, Bairro Central, CEP: 68.900-110, Macapá-AP, inscrita no **CNPJ (MF) sob n. 14.231.182/0001-16, em 01.09.2011**, registrada na Junta Comercial do estado do Amapá – JUCAP em 01/09/2011 sob o **NIRE 16200104539** e transformada em EIRELI em sob o **NIRE 1660002167-3** em 16/03/2018. Consoante à faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da lei nº. 10.406/2002, (Código Civil), resolve fazer a 1º alteração contratual, conforme clausulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO SOCIAL:**

A partir deste ato a sociedade passa a ter como objetivo econômico as seguintes atividades:

**4782-2/01-Comércio varejista de calçados;**

4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem;

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e Acessórios;

4772-5/00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;

4789-0/01-Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;

4783-1/01-Comércio varejista de artigos de joalheria;

4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

5211-7/99 -Deposito de mercadoria para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda – moveis.(Deposito fechado).

**CLAUSULA SEGUNDA - DA ABERTURA DA TERCEIRA FILIAL**

Nesse ato a sociedade destaca do seu capital social para efeitos fiscais a importância de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), para a criação da sua terceira filial que iniciará suas atividades em 14.11.2018, e terá sede e estabelecimento comercial na Rua Pedro Salvador Diniz, nº 922, Bairro Central, CEP– 68925-180, Santana - AP, com nome de fantasia: **TOP SHOES SANTANA**, e exercerá as seguintes atividades:

**4782-2/01-Comércio varejista de calçados;**

4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem;

47.81-4-00 – Com. varejista de artigos do vestuário e Acessórios

4789-0/01-Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;

4783-1/01-Comércio varejista de artigos de joalheria;

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 17:21 SOB Nº 20180102826.  
PROTOCOLO: 180102826 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804747844. NIRE: 16600021673.  
LUKE EIRELI



Zuneide Ferreira Gomes  
SECRETÁRIA-GERAL  
MACAPÁ, 09/11/2018  
www.empresafacil.ap.gov.br

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ABERTURA DA QUARTA FILIAL**

Nesse ato a sociedade destaca do seu capital social para efeitos fiscais a importância de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), para a criação da sua terceira filial que iniciará suas atividades em 14.11.2018, e terá sede e estabelecimento comercial na Rua Hildemar Maia, nº 565, Bairro Santa Rita, CEP- 68901-271, Macapá - AP, com nome de fantasia **DEPOSITO TOP SHOES**, e exercerá a seguinte atividade:

5211-7/99 -Deposito de mercadoria para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda – moveis. (Deposito fechado).

**CLAUSULA QUARTA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

Neste ato a empresa altera também seu capital social que anteriormente totalizava R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais) alterando para R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais) , sendo subscrito e integralizado neste ato e em moeda corrente nacional do país a importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), ficando composto da seguinte forma:

TITULAR	Nº / Quotas	Valor	%	Valor R\$
ANTONIO CARLOS AGUIAR CUNHA	210.000	10,00	100	2.100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>210.000</b>			<b>2.100.000,00</b>

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
LUKE EIRELI**

**ANTONIO CARLOS AGUIAR CUNHA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Ubajara – CE, nascido em 06 de Agosto de 1980, portador da CNH nº 01456294076 DETRAN – AP, e do RG nº 099.330 – PTC / AP e CPF n. 690.896.042-00, residente e domiciliado na Avenida General Osório, nº 934, Julião Ramos, CEP: 68.908-180, Macapá-AP, titular da empresa **LUKE EIRELI**, com sede e estabelecimento comercial sito à Rua São José, nº 2126, Bairro Central, CEP: 68.900-110, Macapá-AP, inscrita no **CNPJ (MF) sob n. 14.231.182/0001-16**, registrada na Junta Comercial do estado do Amapá – JUCAP sob o NIRE 1660002167-3 em 16/03/2018. Consolida-se o contrato com a seguinte redação.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL E FANTASIA.**

A empresa Gira sobre o nome empresarial: “**LUKE EIRELI**” e com o nome fantasia de “**TOP SHOES**”.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA MATRIZ E FILIAIS.**

**A Matriz** está situada na Rua São José, nº 2126, Bairro Central, CEP:68900-110, Macapá – AP, com nome de Fantasia **TOP SHOES**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 17:21 SOB Nº 20180102826.  
PROTOCOLO: 180102826 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804747844. NIRE: 16600021673.  
LUKE EIRELI

Zuneide Ferreira Gomes  
SECRETÁRIA-GERAL  
MACAPÁ, 09/11/2018  
www.empresafacil.ap.gov.br

**A Primeira filial**, está estabelecida na Rua Candido Mendes, 940, Centro, CEP:68900-100, Macapá – AP, inscrita no CNPJ: **14.231.182/0002-05**, com nome de fantasia : **TOP SHOES CENTRO**.

**Segunda filial**, está estabelecida na Rodovia Juscelino Kubitschek – Km 02, nº 2141, Amapá Garden Shopping, Piso L2, Lojas nº 222/ 223/ 224, Bairro Universidade, CEP:68.903-419, Macapá-AP, inscrita no CNPJ: **14.231.182/0003-88**, com nome de fantasia: **TOP SHOES SHOP**.

**Terceira filial** está estabelecida na Rua Pedro Salvador Diniz, nº 922, Bairro Central, CEP– 68925-180, Santana - AP, com nome de fantasia **TOP SHOES SANTANA**.

**Quarta filial** está estabelecida na Rua Hildemar Maia, nº 565, Bairro Santa Rita, CEP– 68901-271, Macapá – AP, com nome de fantasia **DEPOSITO TOP SHOES**.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital social da empresa, totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e Cem mil reais), correspondentes a 210.000 (Duzentos e dez mil) cotas de valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, distribuído ao Titular a participação do capital da empresa, da seguinte forma:

TITULAR	Nº / Quotas	Valor	%	Valor RS
ANTONIO CARLOS AGUIAR CUNHA	210.000	10,00	100	2.100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>210.000</b>			<b>2.100.000,00</b>

#### **CLAUSULA QUARTA – DAS ATIVIDADES ECONOMICAS.**

A empresa Matriz tem por objetivo a seguintes atividades econômicas:

- 4782-2/01-Comércio varejista de calçados;**
- 4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e Acessórios;
- 4772-5/00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- 4789-0/01-Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4783-1/01-Comércio varejista de artigos de joalheria;
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 5211-7/99 -Deposito de mercadoria para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda – moveis.(Deposito fechado).

**As três primeiras filiais tem por objetivo econômico as seguintes atividades econômicas:**

- 4782-2/01-Comércio varejista de calçados;**
- 4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem;
- 47.81-4/00 – Com. varejista de artigos do vestuário e Acessórios
- 4789-0/01-Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4783-1/01-Comércio varejista de artigos de joalheria;

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 17:21 SOB Nº 20180102826.  
 PROTOCOLO: 180102826 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804747844. NIRE: 16600021673.  
 LUKE EIRELI



Zuneide Ferreira Gomes  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 MACAPÁ, 09/11/2018  
[www.empresafacil.ap.gov.br](http://www.empresafacil.ap.gov.br)

**A quarta filial tem como objetivo econômico a seguinte atividade:**

5211-7/99 -Deposito de mercadoria para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda – moveis.(Deposito fechado).

**CLAUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES.**

A Empresa iniciou suas atividades, em 31 de Outubro de 2011, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

**CLAUSULA SÉTIMA – DO TERMINO DO EXERCICIO**

Ao termino de cada exercício, em 31 de Dezembro, o Titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLAUSULA OITAVA – DA ABERTURA DE FILIAIS.**

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**CLAUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa é administrada Isoladamente por seu titular o Sr. **ANTONIO CARLOS AGUIAR CUNHA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extra judicial ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA DECIMA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS MENSAL.**

Os Lucros Acumulados e/ou do Período poderão ser distribuídos ao titular periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos e de acordo com a legislação tributária vigente.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO O EMPRESÁRIO**

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 17:21 SOB Nº 20180102826.  
PROTOCOLO: 180102826 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804747844. NIRE: 16600021673.  
LUKE EIRELI



Zuneide Ferreira Gomes  
SECRETÁRIA-GERAL  
MACAPÁ, 09/11/2018  
www.empresafacil.ap.gov.br

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DO DESEMPEDIMENTO.**

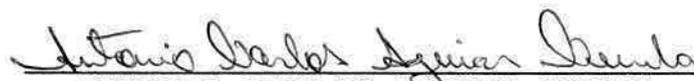
O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO.**

Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

Macapá-AP, 19 de Outubro de 2018.



**ANTONIO CARLOS AGUIAR CUNHA**

**CPF: 690.896.042-00**

**TITULAR**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 17:21 SOB Nº 20180102826.  
PROTOCOLO: 180102826 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804747844. NIRE: 16600021673.  
LUKE EIRELI

Zuneide Ferreira Gomes  
SECRETÁRIA-GERAL  
MACAPÁ, 09/11/2018  
[www.empresafacil.ap.gov.br](http://www.empresafacil.ap.gov.br)

# AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB certifica que em 09/11/2018, foi realizado para a empresa LUKE EIRELI, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
180102826	16900072222	002 / 023	16900072222	14.231.182/0004-69	Rua hildemar maia, 565
180102826	16900072214	002 / 023	16900072214	14.231.182/0005-40	Rua pedro salvador diniz, 922